



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2013, de 31 de julho de 2013.**

Cria Comissão para elaborar uma minuta de resolução que regulamente a participação de convidados e ouvintes nas reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores e a divulgação das pautas e pastas das reuniões.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 31 de julho,

**CONSIDERANDO** o Requerimento apresentado ao Presidente do Conselho Universitário pelo servidor técnico-administrativo Francimar Honorato dos Santos, datado de 1º de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para elaborar uma minuta de resolução que regulamente a participação de convidados e ouvintes nas reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores e a divulgação das pautas e pastas das reuniões, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Alexsandro Pereira Lima e Paulo César Moura da Silva (membros titulares);
- b) Representantes técnico-administrativos: Francimar Honorato dos Santos e Júlio César Rodrigues de Sousa (membros titulares);
- c) Representantes discentes: Caio Henrique Fernandes Vanderlei (membro titular) e Gabriela Oliveira de Souza (membro suplente).

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta ao Presidente do Conselho Universitário.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de julho de 2013.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente